



RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Institui o Regimento Eleitoral para fins de consulta direta a comunidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) sobre a escolha de candidatos aos cargos de Diretor Geral e de Diretor Adjunto, para o quadriênio de 2017-2021.

A DIRETORIA DO NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e o Regimento do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, em cumprimento à decisão da Congregação do NAEA, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 2016, e de acordo com decisão da Comissão Eleitoral em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2016, promulga a seguinte RETIFICAÇÃO do Art. 2º, do Regimento Eleitoral do NAEA, expresso nesta Resolução, que passa a vigorar com esta redação:

Art. 2º. O processo eleitoral será realizado no dia 15 de dezembro de 2016, das 8h às 18h, de acordo com o horário local.

Os demais artigos do Regimento Eleitoral permanecem inalterados.

Belém, 06 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Durbens Martins Nascimento
Diretor Geral do NAEA
Presidente da Congregação do NAEA